INDICAÇÃO Nº 229/2022

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja analisada junto ao órgão competente a necessidade de:

Fornecimento e fiscalização da utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's - e roupas adequadas para os trabalhadores da operação Tapa Buracos no município.

JUSTIFICATIVA

O EPI é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os EPIs sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções.

É obrigação dos supervisores e da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual durante todo o expediente de trabalho.

Neste sentido é que se faz importante a presente indicação: para garantir a saúde e integridade dos trabalhadores que atuam na operação Tapa Buracos no município de Divinópolis.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania